



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Edital nº 002/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sob a supervisão da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público instituída pela Portaria Municipal nº 190/2016, TORNA PÚBLICO que, tendo em vista o acatamento da Recomendação Administrativa nº 04/2016 do Ministério Público da Comarca de Ipiranga – PR, pelo que se fazem necessárias alterações no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2016, as inscrições para o referido Concurso abertas até a presente data, serão reabertas no período de 12/08/2016 a 29/08/2016, após a publicação do edital retificado que estará disponível aos interessados a partir de 05/08/2016.

Sem prejuízo das inscrições realizadas no prazo inicialmente estabelecido no Edital de Concurso nº 01/2016 (13/07/16 a 27/07/16), que serão ratificadas, aos candidatos que já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição e que em virtude das alterações do edital desistirem de concorrer para o cargo em que se inscreveram, será assegurado o direito de restituição do valor pago desde que formalizem, até a data de 22/08/2016, requerimento de cancelamento de sua inscrição através de formulário próprio disponibilizado no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ipiranga, sito na Rua XV de Novembro, nº 545, Centro, cidade de Ipiranga – PR, ocasião em que deverão apresentar os originais dos documentos pessoais e do comprovante de recolhimento da taxa e respectivo boleto.

Os candidatos que não solicitarem o cancelamento da inscrição na forma e prazo acima referidos, concordarão tacitamente com as alterações realizadas no edital e continuaram inscritos no concurso.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI

Prefeito Municipal